

Centro Obstétrico, no sentido de proporcionar um atendimento “humanizado” à parturiente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Dezembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: B5228AE9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0904/2021 MACEIÓ/AL, 22 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **WALTER SAMMYR VELOSO DE CARVALHO** – CPF/MF Nº. 052.070.794-09, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, em substituição ao Sr. **SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA** – CPF/MF Nº. 635.692.054-87.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 22F99C03

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 765 MACEIÓ/AL, 23 DE
DEZEMBRO DE 2021.**

Autor: VEREADOR LEONARDO DIAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da Cidade de Maceió ao Senhor **CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 23 de Dezembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: 22581CB2

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 07010017/2021.**

PARECER
PROCESSO Nº. 07010017/2021.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021
INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021 QUE INSTITUI O “PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM” A SER CONFERIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2021 de iniciativa parlamentar da vereadora Teca Nelma que **INSTITUI O “PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM” A SER CONFERIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta comissão para exarar parecer ao Projeto de Lei, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa. É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo n. 012/2021 **INSTITUI O “PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM” A SER CONFERIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

Art. 1º - Fica instituído o “PRÊMIO MUNICIPAL VIDAS IDOSAS IMPORTAM” através do qual serão homenageadas pessoas físicas, jurídicas e/ou entidades sociais e filantrópicas, como forma de reconhecimento e incentivo do trabalho e protagonismo das pessoas idosas, dos especialistas e ativistas que lutam pela causa, no município de Maceió/Alagoas.

Art. 2º - O prêmio de que trata este Decreto Legislativo terá indicação dos Vereadores a ser outorgado por meio de Projeto de Decreto Legislativo.

Parágrafo único. Cada Vereador terá direito a 02 (duas) indicações por período legislativo.

Art. 3º - A premiação de que trata este Decreto Legislativo ocorrerá em Sessão Solene, no mês de junho, mês de prevenção e conscientização da violência contra a pessoa idosa, através de em um diploma emitido pela Mesa Diretora da Câmara como sinal de apoio concreto do Legislativo ao trabalho realizado pelo(a) homenageado(a).

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DA ANÁLISE CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL DO DECRETO LEGISLATIVO

Cumprir destacar inicialmente, que a presente análise busca explicar sob o aspecto constitucional, legal e regimental do Projeto de Lei.

Primeiramente, se faz necessário examinar as regras de competência municipal para legislar, cuja previsão encontra-se no art. 30, I e II, da CF/88, senão vejamos:

Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

O art. 6º, III, da Lei Orgânica do Município de Maceió prevê que compete ao Município de Maceió dispor sobre os assuntos de interesse local e suplementar, no que couber, a legislação federal e estadual.

Ademais, art. 26, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Maceió, prevê a deliberação da Câmara Municipal sobre homenagens e honorarias, inclusive de título de cidadão honorário, pela maioria absoluta dos votos dos seus membros.

Ressalta-se que o título de benemérito trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP Nº. 0808/2021, MACEIÓ/AL, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)**, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente:

a) **SYDNEY PINTO BOTELHO SANTANA**, servidor efetivo com a matrícula nº. 811-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 635.692.054-87;

II – membros da CPL:

a) **ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE**, servidor efetivo com a matrícula nº. 724-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 494.762.384-53;

b) **JANE MÉRCIA SANTOS**, servidora nomeada em cargo comissão, inscrita no CPF/MF sob o nº. 524.720.604-59, com matrícula nº. 00092166;

c) **GILMAR NOVAES DE CASTRO OLIVEIRA**, servidor nomeado em cargo de comissão, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.621.494-05, com a matrícula nº. 0100690. - Suplente

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se qualquer disposição em contrário, especialmente a Portaria GP nº. 0476/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de Setembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C55AD34

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/09/2021. Edição 6284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>

DANIEL GOUVEIA DE ANDRADE

Conselheiro

YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

Secretária do Conselho

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F17F8E20**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 037/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº. 4.485 de 26/02/1996 e nº. 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/09/2021,

RESOLVE:

*VALIDA A RATIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, REFERENTE AO ANO DE 2017, 2018 e 2019, COM O OBJETIVO:

**Corrigir o saldo referente ao recurso do IGD/PBF*, considerando a apreciação do demonstrativo sintético dos recursos do cofinanciamento do governo federal 2017, devido ao lançamento da prestação de contas de 2017, ter dito um equívoco no item: 1.5 (*Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual) / Demonstrativo Sintético*), ficando o saldo final divergente ao extrato bancário.

*No dia 20/09/2021, em reunião ordinária foi aprovada a solicitação abertura do sistema do demonstrativo sintético dos recursos federais do IGD/PBF, exercícios 2017/2018/2019 para correção dos referidos saldos;

*Esta diferença no sistema/conta no recurso do IGD/PBF foi gerada a partir de um lançamento indevido no campo 1.5 (*Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para conta do Fundo de Assistência Social (Municipal ou Estadual) / Demonstrativo Sintético*), tendo em vista que o recurso não tinha sido devolvido dentro do mesmo exercício.

*Recurso devolvido a conta do IGD/PBF com correção, total devolvido R\$ 3.037,85 (três mil, trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em 09/12/2020.

Maceió – AL, 29 de Setembro de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maceió.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:870D7341**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 038/2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 29/09/2021,

RESOLVE:

Homologar a inscrição da seguinte entidade:

Número do Processo	Entidades
257/2020	Instituto Maceió - IZM

Maceió – AL, 29 de Setembro de 2021.

LIZIANE DE MEDEIROS TORRES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maceió.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2F72952D**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0809/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **RAFAELA SUZANE QUANDT FUSINATO** – CPF 694.230.679-72, do cargo em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, símbolo SP17, do gabinete do Vereador GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:19A12C7C**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0810/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, **VANESSA DE ALBUQUERQUE AMORIM** – CPF 740.609.374-87, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE04, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:471F560E**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP - 0811/2021 MACEIÓ/AL, 01 DE OUTUBRO
DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear, **WALTER SAMMYR VELOSO DE CARVALHO** – CPF 052.070.794-09, no cargo em comissão de NATUREZA ESPECIAL, símbolo CNE04, da Câmara Municipal de Maceió.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente